

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2.095 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 1.975 de 12 de abril de 2022.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por Unanimidade de votos o Projeto de Lei Nº. **044/2025** do Executivo Municipal, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei Municipal nº 1.795 de 12 de abril de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 8º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será composto por 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) membros suplentes, sendo:

**I** - 5 (cinco) membros representantes de Órgãos Governamentais, a saber:

- a) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal Educação e Cultura.
- c) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- d) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo.
- e) 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

**II** - 5 (cinco) membros representantes da Sociedade Civil atendendo à globalidade das deficiências, a saber: Intelectual, Física, Auditiva, Visual e Transtorno do Espectro Autista:

- a) 1 (um) Representante com Deficiência ou com mobilidade reduzida da sociedade civil em geral;
- b) 1 (um) Representante de instituições ou movimentos de Pessoas com Deficiência;
- c) 1 (um) Representante de instituições prestadoras de serviço às Pessoas com deficiência;
- d) 1 (um) Representante de rede de defesa e garantia de direitos;
- e) 1 (um) Representante de Trabalhadores do Setor.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2025.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador: 77250B96**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2025. Edição 3311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>